PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 02
Andradas - MG

INDICAÇÃO N°. 06 / 2020

Andradas, 11 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que não coloque em recesso de férias os funcionários que tomam conta das atividades de natação no Poliesportivo e no antigo Clube Olímpico no período do verão. Se possível, transferir esse recesso para o mês de junho e julho, meses que coincidem com o inverno, tendo em vista que em pleno verão muitas crianças e famílias não podem fazer uso das piscinas por falta de profissionais da área.

Atenciosamente,

Maria Helena de Oliveira do Prado
Vereadora